



Câmara Municipal de Guaratinguetá

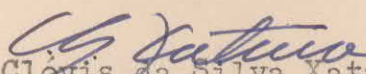
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23,
de 21 de agosto de 1965.-


Dispõe sobre promoção e efetivação
do funcionário Alair Aparecida Meirelles.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

E F E T I V O , no cargo de Escriurário, da Secretaria da Câmara Municipal de Guaratinguetá, para o qual fôra nomeado pelo Decreto Legislativo nº 13, de 21 de agosto de 1963, o funcionário Senhorita - ALAIR APARECIDA MEIRELLES, o qual fica, por este mesmo ato, promovido ao padrão de Escriurário "L-7", nos termos da Resolução nº 134, de 9 de novembro de 1963.-
Câmara Municipal de Guaratinguetá, vinte e um de agosto de 1965.-


= Clóvis da Silva Xatara =
Presidente da Câmara

PUBLICADA NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.-


= Roberto Oliveira Santos =
Diretor da Secretaria